

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ub1s6wt4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2025 Projeto de resolução nº 1122/2025 Protocolo nº 12660/2025 Processo nº 3935/2025	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
senhor Ulisses Lemes do Prado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Ulisses Lemes do Prado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ulisses Lemes do Prado é médico formado pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Tem residência médica em obstetrícia e em pediatria. É médico Especialista em Perícias Medicas.

Suas qualificações são:

- Médico Legista;
- Especialista em Medicina Legal;
- Pós Graduação em Medicina do Trabalho;
- Pós Graduado em Medicina Intensiva;
- Pós Graduação em Psiquiatria;
- Pós Graduação em Neurologia;
- Atualização em Psiquiatria da Infância e Adolescência;



- Médico em Saúde Mental adulto e Infantil.

- Médico Regulador e Supervisor;

Atribuições:

- Foi chefe de equipe no Pronto Socorro de Várzea Grande;

- Foi Diretor Clínico de Hospital Regional em Mato Grosso;

- Foi Membro da Comissão de Ética do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

- Médico em Saúde Mental do Capsi do município de Várzea Grande.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados é que proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito, contando com a aprovação dos nobres pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2025

Eduardo Botelho
Deputado Estadual